

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

# RESOLUÇÃO CIB Nº 199/2020

Aprova *ad referendum* a solicitação de readequação da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h de Alagoinhas, Porte I, para Hospital Geral, pertencente à rede física do SUS, no município de Alagoinhas/Ba.

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde – SUS;

A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

O Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda dos investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Portaria nº 3.583, de 5 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

A Retificação da Portaria nº 3.583, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 16 de novembro de 2018, página 95;

A Resolução CIB nº 035, de 15 de março de 2019, que aprova diretrizes, orientações técnicas, fluxo de encaminhamento e prazo para a solicitação de mudança de finalidade das Unidades de Pronto Atendimento/UPA 24h no Estado da Bahia;

A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alagoinhas, nº 067/2020, que aprova a readequação da UPA 24h de Alagoinhas para uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;

O Oficio SMS n°364/2020, que solicita a mudança do objeto inicial proposto para readequação da UPA de Barreiros, em Alagoinhas, de Unidade Básica de Saúde para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON;



### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

# RESOLUÇÃO CIB Nº 199/2020

A Resolução CIB nº 170/2015, que aprova o Plano Estadual de Atenção ao Câncer 2016-2023, com a implantação de uma Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON com Serviço de Radioterapia, no município de Alagoinhas, para abrangência da Macrorregião Nordeste.

O parecer técnico da Coordenação de Redes de Apoio Especializado/CRAE da Diretoria de Atenção Especializada/DAE, favorável à readequação da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h de Alagoinhas, Porte I, para Hospital Geral, com estrutura que obedeça ao quanto estabelecido em legislação específica para implantação de UNACON com Serviço de Radioterapia.

#### **RESOLVE**

- **Art. 1º** Aprovar *ad referendum* a solicitação de readequação da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h de Alagoinhas, Porte I, para Hospital Geral, pertencente à rede física do SUS, no município de Alagoinhas/Ba.
- **Art. 2º** Revogar a Resolução CIB nº 109/2019 que aprova *ad referendum* a solicitação da readequação da rede física da Unidade de Pronto Atendimento/UPA 24h do município de Alagoinhas, para Unidade Básica de Saúde.
- Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação.

Salvador, 23 de dezembro de 2020.

**Fábio Vilas-Boas Pinto** Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA **Stela dos Santos Souza**Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA